



**Decreto N° 08 - de 18 de Janeiro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 119.880,62 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.880,62 ( cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 52.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 1.941,62

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.941,62

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.941,62

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 65.000,00

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 939,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 65.939,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 65.939,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 119.880,62

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 119.880,62**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0025-101 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 20.000,00

2.04.00.12.366.0004.2.0033-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.00.12.367.0004.2.0121-101 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL - - - - - R\$ 9.332,66

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 4.000,00

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 10.000,00

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00

2.04.00.12.361.0004.1.0011-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES - - - - - R\$ 1.667,34

2.04.00.12.361.0004.2.0031-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 57.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 57.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.1.0017-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE - - - - - R\$ 1.941,62

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.941,62

Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde

2.05.02.10.304.0005.2.0053-100 - 4.4.90.52.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.941,62

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.00.15.452.0006.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - - - - - R\$ 939,00

2.06.00.06.182.0006.1.0120-100 - 4.4.90.51.00 REPAROS DE LOCAIS AFETADOS POR DESASTRE NATURAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.939,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 10.939,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 1.000,00

2.07.00.20.451.0006.1.0039-100 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

2.07.00.27.695.0007.1.0042-100 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DA REPRESA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.000,00



Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	11.000,00
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social			
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social			
2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.36.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - -	R\$	20.000,00
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	25.000,00
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	25.000,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer			
Sub-Unidade 03 - Lazer			
2.10.03.23.813.0010.2.0106-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO E APOIO FESTAS CIVICAS/FOLCL/CULTURAIS	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	119.880,62
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - -	<b>R\$</b>	<b>119.880,62</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 18 de Janeiro de 2021

---

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72